



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax:)14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2024

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
------------------	-------------------------------------	------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	ibcamarinha@gmail.com		

Conveniada	APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras		
CNPJ	47.583.752/0001-96		
Endereço	Av.Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Vila Paulista	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência , preferencialmente mental, em seu ciclo de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.		
Objeto do Ajuste	Financiar a compra e a instalação de um balcão térmico para refeitório e dois aparelhos de ar condicionado para dois ônibus da entidade.		

Responsável pela Conveniada:	Rinaldo Batista Mazeto		
Função:	Presidente	CPF	104.396.568-85
e-mail na Entidade	apae-pederneiras@yahoo.com.br		
e-mail particular	apae-pederneiras@yahoo.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Fomento nº 22/2024	18/11/2024	18/11/2024-17/03/2025	R\$ 40.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	R\$ 0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 40.000,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 220,51		
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 40.220,51		
(+) Recurso Próprio	R\$ 1.425,64		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax:)14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 41.445,64		
(+) Glosas	R\$ 0,00		
(-) Valor devolvido	R\$ 200,51		
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$ 0,00		

Na qualidade de responsáveis pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Documento	Valor
18/11/2024	550.189.000.050.016	R\$ 40.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL (Emenda Parlamentar Impositiva nº 15/2023)		R\$ 40.000,00

- A prestação de contas foi apresentada em 31/01/2025.
- Não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- Houve devolução de recursos não aplicados no exercício de 2024, na importância de R\$ 200,51 (duzentos reais e cinquenta e um centavos);
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho;
- Cumpru-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor;
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pedemeiras / SP

Fone: (14) 3283-9570 – Fax: (14) 3284-1764 – email: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

Site: www.pederneiras.sp.gov.br

tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem;

- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal;
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- Há existência e funcionamento regular do controle interno do Poder Executivo Municipal, representado pela servidora Adriana Aparecida Alves de Andrade, CPF nº 313.419.798-73, Controladora Interna.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 06 de junho de 2025.

Assinaturas:

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Daniel Pereira de Camargo
Secretário Municipal de Educação

Adriana Aparecida Alves de Andrade
Controle Interno
CRA/SP 149560

Carlos Alberto Pompolin
CRC 1SP 291089/O-3